

Bruxelas, 24 de fevereiro de 2023
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2022/0039(COD)

6425/23
ADD 2

CODEC 189
ESPACE 5
RECH 45
COMPET 108
IND 53
EU-GNSS 8
TRANS 60
AVIATION 34
MAR 22
TELECOM 40
MI 113
CSC 77
CSCGNSS 2
CFSP/PESC 280
CSDP/PSDC 130

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo – Declarações

Declaração da Comissão

Em 15 de fevereiro de 2022, a Comissão propôs o Programa Conectividade Segura da União. A invasão da Ucrânia pela Rússia uma semana mais tarde e os acontecimentos ocorridos desde então demonstraram a necessidade de reforçar a conectividade segura na UE e de acelerar a execução do programa. Por conseguinte, na pendência da sua adoção formal, a Comissão antecipou a execução de algumas das atividades ligadas à conectividade segura de uma parte do novo programa que poderia ser sustentada ao abrigo dos atos jurídicos em vigor e que exige uma fase de desenvolvimento intensivo, em particular no âmbito do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) e do Programa Europa Digital (DIGITAL).

Vários apelos lançados no âmbito dos programas de trabalho 2021 e 2022 do Programa Europa Digital e da vertente digital do MIE incluem ações que serão posteriormente assumidas pelo Programa Conectividade Segura da União no âmbito do objetivo relativo à infraestrutura de comunicação quântica. As subvenções aos beneficiários começaram a ser assinadas no final de 2022 e continuarão a sê-lo em 2023. O montante total já afetado às atividades de comunicação quântica no âmbito do Programa Europa Digital e do MIE é de 260 milhões de euros em 2021 e 2022. Uma vez que já foi executado um montante de 260 milhões de euros do Programa Europa Digital e do MIE, o mesmo será deduzido do enquadramento financeiro do Programa Conectividade Segura da União para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2027. Assim, o montante global consagrado a atividades relacionadas com a conectividade segura durante o presente QFP mantém-se inalterado em 2,4 mil milhões de euros. Apenas variará a repartição entre os montantes a afetar ao abrigo do MIE e do Programa Europa Digital e as rubricas orçamentais do novo programa.

Declaração da República Helénica

A Grécia foi, desde o início, uma forte apoiante da iniciativa da Comissão em matéria de conectividade segura e congratula-se com a rápida finalização do Regulamento que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027 e, espera-se, para além desta data.

A conectividade é uma prioridade política fundamental para a Grécia, o que se refletiu no seu programa MRR. A combinação de infraestruturas espaciais e terrestres pode proporcionar conectividade de forma segura e resiliente, o que é necessário para os nossos governos, a nossa economia e a nossa sociedade. A Grécia tem o seu próprio sistema GOVSATOM ("GreeCom"), participa ativamente em programas da UE como o Galileo, o Copernicus e a EuroQCI, é um dos membros do Consórcio SST e lançou um projeto nacional de microsatélites destinado a reforçar e maximizar a participação de todos os intervenientes do setor espacial, utilizar e expandir a sua infraestrutura e responder às necessidades em matéria de conectividade segura.

Neste espírito, a Grécia sublinha a necessidade de assegurar uma distribuição equilibrada das capacidades do Programa Conectividade Segura da União entre os Estados-Membros e salienta a necessidade absoluta de garantir a interoperabilidade e a complementaridade do programa da União com as atividades, capacidades e infraestruturas pertinentes a nível nacional durante a preparação, o desenvolvimento, a execução e o funcionamento do programa.

Declaração da República da Croácia

A República da Croácia manifesta o seu pleno apoio à adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027.

No entanto, a República da Croácia reitera o seu descontentamento com a atual versão croata da proposta de regulamento, ou seja, com o equivalente croata do termo inglês "cyber" e dos seus derivados para a língua croata¹, uma questão que temos levantado continuamente a diversos níveis do Conselho nos últimos anos.

A atual versão croata da proposta de regulamento utiliza terminologia que não existe na legislação croata em matéria de ciberespaço e na utilização profissional, criando assim confusão e comprometendo a segurança jurídica, a coerência e a clareza.

A República da Croácia reitera a sua posição de que a terminologia utilizada pelas instituições da UE deve ser alinhada pela terminologia jurídica nacional já existente, a fim de garantir a segurança jurídica.

A República da Croácia mantém-se empenhada em promover comunicações seguras com uma nova constelação de satélites e continua a apoiar a adoção do regulamento.

¹ O equivalente utilizado na legislação croata é "kibernetički", ao passo que o termo utilizado no regulamento é "kiber-".